



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 058/2015

**“TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE RESÍDUO DE ÓLEO VEGETAL, GORDURA PÓS-CONSUMO E LIXO ELETRÔNICO COLETADO NO MUNICÍPIO DE FERNÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA PETROECOL, GERENCIAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, NA FORMA ABAIXO”:**

Por este presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO**, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 01.612.848/0001-34, com sede na Rua José Bonifácio, nº 106, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Altemar Canelada Campos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão-SP, doravante apenas simplesmente chamada de **FORNECEDORA**, e de outro lado, a empresa **PETROECOL, RECICLAGEM, GERENCIAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04744853/0001-99, com sede na Rua Marçal de Arruda Campos, lote nº 90, Quadra 7, Vila Lemos, Bauru/SP, neste ato representada pelo Diretor proprietário e representante legal, Sro. Saulo Luiz Di Falco, brasileiro, casado, de RG nº 34975594-2 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 21775772845, doravante apenas simplesmente chamada de **ADQUIRENTE**, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes, que as partes se obrigam a cumprir e respeitar fielmente.

## CLAÚSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento à **ADQUIRENTE** de todo o resíduo de Óleo Vegetal, Gordura pós-consumo e lixo eletrônico coletado pela **FORNECEDORA** no Município de Fernão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

**Parágrafo único:** A **ADQUIRENTE** assumirá o compromisso de prestar serviço eficiente de coleta, transporte e destinação final do resíduo supra elencado.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

**2.1-** O pagamento a ser efetuado pela **ADQUIRENTE** à **FORNECEDORA** será feito da seguinte forma; a cada 04 litros de resíduos de óleo vegetal e gordura animal pós uso coletados, a **ADQUIRENTE** entregará à **FORNECEDORA** 1 garrafa pet (900 ml) de óleo novo destinado à população.

**2.2 –** Os pagamentos serão feitos na mesma data das coletas dos resíduos de óleo vegetal e gordura animal pós uso.

**2.3-** Não serão remunerados outros resíduos (água, farelo, etc.), que venham a ser constatados no ato da coleta.

**2.4 –** A **ADQUIRENTE** não receberá valor algum da **FORNECEDORA** para efetuar a coleta do lixo eletrônico e dar destinação final ao mesmo.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA COLETA

**3.1–** A coleta dos resíduos de óleo vegetal, gordura pós consumo e do lixo eletrônico a ser realizada pela **ADQUIRENTE** será semanal ou quinzenal, conforme estabelecido oportunamente pelas partes, considerando o volume de material coletado.

**Parágrafo único –** Será de responsabilidade da **ADQUIRENTE** o fornecimento de coletores adequados e identificados para armazenamento temporário dos resíduos gerados, realizando, a cada coleta, a troca dos coletores cheios por outros coletores vazios.

## CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

**4.1 –** O prazo de vigência do presente contrato é de 01 (um) ano, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, II, da Lei n° 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

5.1- O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou à ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações autorizam, desde já, a **FORNECEDORA** rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

5.2- A **ADQUIRENTE** sujeita-se às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, observado o disposto no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 e Decreto Municipal n.º 708/2009.

## CLÁUSULA SEXTA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

6.1- O presente contrato não poderá, em hipótese alguma, ser cedido ou transferido a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da **FORNECEDORA**, sob pena de rescisão.

## CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

7.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Gália – SP, para a solução do presente contrato ou de qualquer dúvida dele oriunda, não resolvida administrativamente, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, conjuntamente com 2(duas) testemunhas para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Fernão, 15 de julho de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Altemar Canelada Campos**  
Prefeito Municipal  
Fornecedora

  
\_\_\_\_\_  
**PETROECOL, Gerenciamento e soluções ambientais**  
Saulo Luiz Di Falco  
Adquirente

**Testemunhas:**

1.   
\_\_\_\_\_

2.   
\_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernão

**ADVOGADO MUNICIPAL:** Dr. Gesner Mattosinho

**CONTRATADA:** PETROECOL, GERENCIAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS

**CONTRATO N° 058/2015**

**OBJETO:** Fornecimento de resíduos de Óleo Vegetal, Gordura pós consumo e lixo eletrônico.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**Fernão, 15 de julho de 2015.**

**CONTRATANTE:**

**Altemar Canelada Campos**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**CONTRATADA:**

PETROECOL, Gerenciamento e soluções ambientais  
Saulo Luiz Di Falco  
Contratada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernão

**CONTRATADA:** Petroecol, Reciclagem, Gerenciamento e Soluções Ambientais.

**CONTRATO N°** 058/2015

**OBJETO:** Fornecimento à adquirente de todo o resíduo de óleo vegetal, gordura pós consumo e lixo eletrônico coletado pela fornecedora no município de Fernão.

<b>Nome</b>	Altemar Canelada Campos
<b>Cargo</b>	Prefeito Municipal
<b>RG n°</b>	5.070.254-3
<b>Endereço</b>	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
<b>Telefone</b>	(14) 98131-3409
<b>E-mail</b>	acanelada@uol.com.br

### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

<b>Nome</b>	Sandra Azevedo Atran
<b>Cargo</b>	Contador
<b>Endereço Comercial do Órgão/Setor</b>	Rua José Bonifácio, n° 106
<b>Telefone e Fax</b>	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
<b>E-mail</b>	prefeitura@fernao.sp.gov.br

**LOCAL e DATA:** Fernão, 15 de julho de 2015

**RESPONSÁVEL:**

  
Altemar Canelada Campos  
Prefeito Municipal

Rua Andronico dos Prazeres Gonçalves, 114 - Centro - Embu das Artes - SP, de segunda a sexta, no horário das 09h às 16h, e outras informações pelos telefones 4785-3654 e 4704-6959 ou nos endereços eletrônicos www.leismunicipais.com.br ou www.embudasartes.sp.gov.br. Ficam mantidas as demais condições do edital. P. E. T. de Embu das Artes, 21/07/2015. FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO – Prefeito.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2011 - DATA: 03/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: COPPERLESTE – COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES - CNPJ: 06.341.787/0001-31 - OBJETO: Resolver prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por 12 meses a partir de 06/06/2015 - FONTE DE RECURSO: Federal e Próprio - MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 004/2011.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2011 - DATA: 21/07/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: LOGFARMA LOGÍSTICA E GESTÃO LTDA - CNPJ: nº 02.376.381/0001-33 - OBJETO: Resolver prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses a partir de 29/07/2015 - FONTE DE RECURSO: Federal - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2011.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 - DATA: 30/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: Comercial João Alouso Ltda - CNPJ: S3.437.315/0001-67 - OBJETO: Resolver prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por mais 06 meses, a partir do dia 02/07/2015 - FONTE DE RECURSO: Federal - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2013.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

O Diretor de Departamento – Administração, do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o inc. II do artigo 10º, do Decreto Municipal nº 4.478 de 02 de Janeiro de 2.014, HOMOLOGA E ADJUDICA os atos correspondentes da Chamada Pública nº: 047/2015, à favor de Pedro Osvaldo Ricci e Luis Carlos Jordão, os itens 01, 05, e 07, Romilda B. Godoy, os itens 01 e 05, José Reinaldo Fagagnini e Moacir Donizete Paganini, o item 02: Sebastião Ottoni Liparini, Amarildo César Liparini, Antônio Marcos Milaneze Ferreira e Paulo César Milaneze Ferreira, o item 03: Fernando Donizete de Souza, Milton Carlos de Padua e Jonas Patricia de Padua, item 04: Ivan Beccaleto, o item 06.

O Sr. Diretor de Departamento – Administração, do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme o inc. II do artigo 10º, do Decreto Municipal nº 4.478 de 02 de Janeiro de 2.014, HOMOLOGA os atos correspondentes ao Pregão Presencial nº: 072/2015, em especial, à Adjudicação promovida à favor das licitantes Cacam – Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal S/S Ltda. o lote 01; e Inter-TeC Soluções em Software Ltda. o lote 02.

Esírito Santo do Pinhal, 21 de Julho de 2.015. José Fernando Alvim – Diretor de Departamento – Administração.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: Município PROCESSO: 12.686/15 CONTRATADA: José Porreca Bebidas-ME VALOR: R\$ 9.240,40 ASSINATURA: 20/07/15 OBJETO: Fornecedor parcelado de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da sua assinatura ou até que sejam entregues as quantidades descritas neste instrumento MODALIDADE: Pregão Presencial 40/15.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL CONTRATANTE: Município PROCESSO: 11.181/14 CONTRATADA: Bernardi e Souza Construção e Comércio Ltda-ME OBJETO: Prorrogar até o dia 15/11/15, o contrato que tem como objeto os serviços de construção e reforma das dependências da quadra poliesportiva Guernio Costa Filho.

CONTRATANTE: Município PROCESSO: 5.486/14 CONTRATADA: Primes Tecnologia da Impressão Ltda VALOR: R\$ 60.588,00 ASSINATURA: 20/07/15 OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses, a partir do dia 28/07/15, o contrato que tem como objeto a locação de impressoras multifuncionais monocromáticas e software de gerenciamento de cópias.

Esírito Santo do Pinhal, 21 de Julho de 2.015. José Fernando Alvim – Diretor de Departamento – Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 0942/014 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde PROCESSO Nº: 1.6562/014, CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. OBJETO: Aquisição e fornecimento parcelado de cestas básicas, destinadas aos Servidores Públicos Municipais da Saúde, para entrega em parcelas mensais. a) Fica prorrogado por mais um período de 12 meses (17/07/2015 a 16/07/2016). b) O valor unitário da cesta básica, reajustado, passa a ser de R\$ 126,49. c) Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 288.397,20. 3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados por este instrumento. ASSINATURA: 16/07/2015 MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 018/2.014. FUNDAMENTO: inciso II artigo 57 e inciso XI artigo 40, ambos, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Espírito Santo do Pinhal (SP), 21 de julho de 2.015. WILLIAM CURI BAENA - Secretário Municipal de Saúde.

FERNANDO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

CONTRATO Nº 04/2012 7º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Terra Forte Brasil Construtora Ltda. - EPP; Objeto: execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 120 (cento e vinte) unidades habitacionais, tipologia CDHU TI 33B-01, na Sede Urbana do Município; Adiantamentos: 1) o valor atual remanescente do contrato fica atualizado para - R\$ 1.752.576,62, visando a reposição das perdas inflacionárias, conforme índices aprovados pela CDHU - 2) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do contrato inicial; Dotação: 9900 – Despesa Extra, 9015 – CDHU Conjunto Habitacional Fernando Prestes D.; Licitação: Concorrência 01/2012; Assinatura: 01/06/2015.

Fernando Prestes, 21 de julho de 2015. Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 04/2012

8º TERMO ADITIVO Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Terra Forte Brasil Construtora Ltda. - EPP; Objeto: Execução de obras e serviços e fornecimento de material para edificação de 120 (cento e vinte) unidades habitacionais, tipologia CDHU TI 33B-01, na Sede Urbana do Município; Adiantamentos: 1) Fica prorrogado o prazo de duração do contrato por mais 6 (seis) meses, com início no dia 26/06/2015 e encerramento no dia 26/12/2015 - 2) Ficam mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e disposições do contrato inicial; Licitação: Concorrência 01/2012; Assinatura: 25/06/2015. Fernando Prestes, 21 de julho de 2015. Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal

FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PARA A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FOMECIMENTO DE USO DE SOFTWARES DE AVALIAÇÃO E DE APOIO À APRENDIZAGEM A SEREM DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE USO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES". "PROCESSO-095/2015" "PREGÃO - Nº 051/2015" fica alterada o item 7.20 passando a ter a seguinte redação: A licitante vencedora deverá, encerrada a etapa de lances, apresentar seu software à Comissão Especial Para Análise do Software Pedagógico, composta pelos servidores LILIANE AGOSTINI PAIVA DELATINI, ROSANA MARIA GONÇALVES PICARELLI e SELIA BARONI, nomeados pela Portaria nº 15.006 de 17 de julho de 2015. Os demais termos permanecem inalterados. Fernandópolis-SP, 21 de junho de 2015. -JOÃO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 324/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis. CONTRATADA: Pawcon Engenharia, Construções e Avaliações Eireli - EPP - VALOR: R\$ 95.742,48. ASSINATURA: 09/07/2015. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de muro de contenção na Escola Prô Infância, localizada à Avenida Emurando Guimarães, esquina com a Avenida Antonio Papa, quadra 01, área 1b, no bairro Jardim Ipanema, nesta cidade de Fernandópolis/SP, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico - Financeiro e Projeto. MODALIDADE: Concorrência nº 006/15. Fernandópolis, 21 de julho de 2015. JOÃO PAULO PUPIM - Diretor de Suprimentos

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EXTRATOS DE CONTRATO E ADITIVOS CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão Autoridade Responsável: Altomar Canelada Campos – Prefeito Municipal Contrato nº 047/2015 Contratada: Linear Assessoria Eireli - ME Objeto: Prestação de serviços de assessoria para gerenciamento de projetos de políticas públicas, para realização de cadastramento de propostas, acompanhamento de contratos e convênios entre o município e o governo federal Valor: R\$ 3.900,00

Vigência: 180 dias Data da Assinatura: 13/07/2015 Contrato nº 049/2015 Contratada: Pedreira Nova Fortaleza LTDA. Objeto: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e seixo rolado (pedregulho) Valor: R\$ 64.500,00 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 08/07/2015 Contrato nº 050/2015

Contratada: Lucasan Extração e Comercio LTDA. Objeto: Aquisição de lastro de pedra (rocha decomposta) e seixo rolado (pedregulho) Valor: R\$ 18.000,00 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 08/07/2015 Contrato nº 051/2015

Contratada: Aparecido Cândido da Silva Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública. verbo FNDE/PNAE Valor: R\$ 6.173,10 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 02/07/2015 Contrato nº 053/2015

Contratada: Reinaldo Teixeira Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública. verbo FNDE/PNAE Valor: R\$ 9.549,33 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 02/07/2015 Contrato nº 054/2015

Contratada: Vagner Aparecido Sevilha Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para alunos da rede de educação básica pública. verbo FNDE/PNAE Valor: R\$ 6.224,46 Vigência: até 31/12/2015 Data da Assinatura: 02/07/2015 Contrato nº 055/2015

Contratada: Antonio Sergio Rufino Prado - ME Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica nos veículos da frota Valor: R\$ 30.000,00 Vigência: 12 meses Data da Assinatura: 06/07/2015 Contrato nº 057/2015

Contratada: J.B.C.M Equipamentos e Sistemas Ltda. - EPP Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de controladores faciais de frequência e licença de uso do software Valor: R\$ 31.800,00 Vigência: 12 meses Data da Assinatura: 07/07/2015 Contrato nº 058/2015

Contratada: Petrocecol, recladagem, gerenciamento e soluções ambientais Objeto: Fornecimento à Adquirente de todo o resíduo de óleo vegetal, gordura pós-consumo e lixo eletrônico coletado pela fornecedora no município de Fernão Vigência: 12 meses Data da Assinatura: 15/07/2015 HOMOLOGAÇÃO Proc. nº 029/2015. Pregão nº 025/2015.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de controladores faciais de frequência e da licença de uso do software para a EMEF Maria do Carmo da Silva Julião, a Creche Pequeno Davi e a sede da Prefeitura Municipal de Fernão. Fica homologados em sua integralidade os itens constantes do certame a empresa J.B.C.M Equipamentos e Sistemas Ltda. - EPP, no valor de R\$ 31.800,00. Fernão, 06 de julho de 2015. Autoridade responsável: Altomar Canelada Campos – Prefeito Municipal. Proc. nº 031/2015. Objeto: Aquisição de fraldas para distribuição a pacientes do município mediante a prescrição médica e laudo social. Fica homologados os itens da seguinte maneira: Item 3, a empresa Triunfal Marília Comercial LTDA., no valor de R\$ 3.345,00. Item 2, a empresa Cirúrgica Com. Mat. Med. Hosp. LTDA., no valor de R\$ 5.017,50 e itens 1 e 4, no valor de R\$ 2.512,00. Fernão, 29 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altomar Canelada Campos – Prefeito Municipal.

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

AVISO DE LICITAÇÃO O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, torna público, que encontra-se aberto, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015, cujo objeto Ata de Registro para Aquisição de Generos Alimentícios para Merenda Escolar cuja abertura dos envelopes será dia 04/08/2015, às 09h30min, entrega do edital e anexo, somente no endereço Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos, mediante a entrega de 01(um) CD ROM do tipo CDR-80, virgem lacrado e um ofício constando os dados da empresa solicitante, mais informações Contato: (0\*\*11)4674-7800. Acir Fillo dos Santos - Prefeito.

REVOGAR O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições, torna público, que encontra-se REVOGADA, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015, cujo objeto Aquisição de Generos Alimentícios para Merenda Escolar. Acir Fillo dos Santos - Prefeito.

FLORA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

RESUMO DE EDITAL A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA/SP, sito a Rua Simão de Oliveira, 150, Centro, na Flora Rica, no Estado de São Paulo, CEP 17.870-000, entidade de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.925.279/0001-90, através de seu representante legal o Senhor Paulo Rogério Florentino de Faria, Prefeito Municipal de Flora Rica, possuidor do CPF nº 092.585.478-61, torna público que acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 017/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica, com recurso proveniente da Emenda Parlamentar nº 13846.352000/130-40, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, das Leis nºs. 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

Data da realização: 05 de agosto de 2015. Horário: 14:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Publicação: Edital completo afixado no mural, localizado na Prefeitura Municipal de Flora Rica e publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Regional de circulação diária e no site oficial do Município www.florairica.sp.gov.br

Prefeito Municipal RESUMO DE EDITAL A Prefeitura Municipal de Flora Rica, CNPJ nº 44.925.279/0001-90, estabelecida na Rua Simão de Oliveira, nº 150, nesta cidade e comarca de Pacaembu, Estado de São Paulo, por meio do Senhor PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FÁRIA, Prefeito Municipal de Flora Rica, possuidor do CPF nº 092.585.478-61, usando de sua competência, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº 18/2015, do tipo MENOR PREÇO POR HORA, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos abrangendo todas as funções inerentes à profissão na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, a serem prestados na Unidade Básica de Saúde do Município de Flora Rica, localizado na Avenida Otaciano Pereira de Andrade, nº 66, todas as sextas - feiras, no horário das 10:00hs às 13:00hs, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

Data da realização: 05 de agosto de 2015. Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica

Publicação: Edital completo afixado no mural, localizado na Prefeitura Municipal de Flora Rica e publicado de forma resumida no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Jornal Regional de circulação diária e no site oficial do Município www.florairica.sp.gov.br

PAULO ROGÉRIO FLORENTINO DE FÁRIA Prefeito Municipal

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Proc. nº 19287/15 – Pregão Presencial nº 88/15 – Aquisição e instalação de equipamentos de sonorização para as salas de formação da nova sede da Sec. de Educação. O Sr. Prefeito torna público que fica homologada e ADJUDICADA a proposta da empresa Luiz Antonio peixoto Franca Me, lote 1.

TERMS DE RESCISÃO CONTRATUAL Proc. nº 6418/10 – Inexigibilidade de Licitação, feita com base no artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, cujo objeto é a contratação de emissora de rádio para fins de publicidade institucional de interesse da comunidade, cujas contratadas são Rádio Hertz AM de Franca Ltda, Rádio Hertz FM de Franca Ltda, Rádio Três Colinas Ltda EPP, Rádio Franca do Imperador, Fundação Cultural de Franca, Rádio União da Franca Ltda. Fica, através deste, RESCINDIDOS amigavelmente, os contratos de contratação direta de emissora de rádio para fins de publicidade institucional de interesse da comunidade, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 6418/10. Inexigibilidade nº 003/10, de acordo com a Cláusula XI, item 11.1 do Termo Contratual e fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 em seu artigo 79, II, tendo seus efeitos retroagidos a data de 16 de setembro de 2014.

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Proc. nº 4789/14 – Concorrência nº 004/15 – Aquisição de peças para manutenção de equipamentos odontológicos. Contratadas CTR Odontologicos Ltda Me, itens 1 ao 15, 17, 19 ao 33, 35, 37, 39, 40, 42 ao 44, 46, 47, 49, 51 ao 60, 62 ao 66, 70 ao 84, 86, 89 ao 93, 95, 98, 100 ao 107, 113 ao 116, 119, 123 ao 127, 130, 133, 135 ao 137, 140 ao 147, 153, 155 ao 161; In-Dental Produtos Odontologicos, Medicos e Hospitalares Ltda EPP, 16, 18, 34, 38, 45, 48, 68, 69, 99, 108, 120, 121, 128, 134, 138, 139; Kimez Equipamentos Ltda EPP, 36, 41, 50, 61, 67, 85, 87, 88, 94, 96, 97, 109, 110 ao 112, 117, 118, 122, 129, 131, 132, 148 ao 152, 154, 085; Houve sorteio para desempate do item 127.

Proc. nº 52687/14 – Concorrência nº 032/15 – Aquisição de materiais hospitalares. Contratadas: Açacia Comércio de Medicamentos Ltda, itens 13, 36 ao 58, 66 ao 68; Alfalagos Ltda, 11, 14, 92, 102; BMG Distribuidora de Produtos Hospitalares, 1, 2, 4 ao 6, 15 ao 21, 26, 69; Comercial Cirúrgica Rioclarense, 12, 99; Lumar Comércio de Produtos Farmacéuticos Ltda, 22 ao 25, 75 ao 77; Med Center Comercial Ltda, 7, 10, 34, 35, 78; ML Comércio, Importação e exportação de Material Médico Hospitalar

Ltda, 8, 59 ao 65; Nacional Comercial Hospitalar Ltda, 9, 79 ao 84, 95, 97, 98; TRM Comercial de Medicamentos Ltda, 3, 27 ao 33, 70 ao 74, 85 ao 91, 93, 94, 96, 100, 101.

EXTRATO DE CONTRATO Proc. nº 10088/15 – Pregão nº 052/15 – Aquisição de pilhas e pás. Contratada: Cirurgica União Ltda, lote 1. Proc. nº 4826/15 – Pregão nº 040/15 – Aquisição de postes. Contratadas: Bell Eletica Comercio de Materiais Eleticos Ltda, lote 1; CVS Comercial Eletica Ltda Me, 2, 3; Elettrica Radiante Materiais Eleticos Ltda Me, 4, 5.

JULGAMENTO Proc. nº 16928/15 – Concorrência nº 073/15 – Aquisição de materiais para consumo diversos devidamente instalados (divisórias em chapa de madeira e em PVC, portas para divisórias, persianas verticais em tecido, cortinas em tecido blackout, forros em PVC, paredes em gesso, piso vinílico de alta resistência, coberturas em policarbonato e em telha galvanizada, toldo, cortina, calhas e rodapé de madeira). O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, considerando parecer jurídico e recurso hierárquico, a Comissão mantém o julgamento proferido na sessão e fica mantida a INABILITAÇÃO da empresa Trisui Ribeiro Comércio de Cortinas e Acessorios Ltda ME por não apresentar certidão imobiliária da fazenda publica municipal conforme exigido no edital clausula 4º letra b) 3. Fica fixada a data de 23 de julho de 2015 às 15h30 a abertura das propostas das empresas habilitadas: RVI Lima e Silva Ltda., Diego Alexander Ferreira & Cia Ltda ME, Duarte Interiores e Promoções Eireli ME, Marcelloni e Manhani Comercio de Decorações Ltda ME, Pereira e Paranhos Industria e Comercio de Toldos Ltda ME.

Franca, 21 de julho de 2015. Marcelo Henrique Nascimento Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PROC. ADM. Nº. 012/15, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/15 Objeto: fornecimento de emulões asfálticos catiônica tipo RL-1C, RL-2C e ASFALTO DILUÍDO CM-30. EMPRESAS CONTRATADAS: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A (itens 01 e 02), no valor de R\$ 640.300,00 (seiscentos e quarenta mil e trezentos reais) e GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A (item 03), no valor de R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), sendo o valor total de R\$ 882.100,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e cem reais). Franca, 21 de julho de 2015. Eudalvo Curcioli - Pregoeiro – EMDEF. Pregoeiro – EMDEF. Pregoeiro e publicação da EMDEF.

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

COMUNICADO PP Nº 014/15 – Proc. Adm. Nº 4160/15 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para implantação e implementação de medidas socioeducativas

A Prefeitura do Município de Francisco Morato torna público a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa ASSOCIAÇÃO HORIZONTAL IZEL Interfêro. Francisco Morato, 21 de Julho de 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO PP Nº 014/15 – Proc. Adm. Nº 4160/15 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria para implantação e implementação de medidas socioeducativas

A Prefeitura do Município de Francisco Morato torna público a quem possa interessar que a licitação supra mencionada restou FRACASSADA. Francisco Morato, 21 de Julho de 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO PP Nº 013/15 – Proc. Adm. Nº 4155/15 Registro de Preços de móveis

A Prefeitura do Município de Francisco Morato torna público a quem possa interessar que o recurso interposto pela empresa ART BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E PEÇAS PARA ESCRITORIO LTDA foi Indeferido. Francisco Morato, 21 de Julho de 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP Nº 013/15 – Proc. Adm. Nº 4155/15 Registro de Preços de móveis

Fica adjudicado e homologado, à favor das empresas abaixo especificadas, na seguinte conformidade: COMERCIAL DAMBROS LTDA LOTES: 01, 02 e 04 MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – ME LOTE 03

Francisco Morato, 21 de Julho de 2015 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015, PROCESSO Nº 1.191/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte de pessoas, para o atendimento dos pacientes da Rede de Saúde Municipal, conforme especificações e demais exigências contidas nos anexos que fazem parte integrante do Edital. O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, Autarquia Municipal com sede a Rua 1º de Janeiro nº 181 Jardim São José, Francisco Morato/SP, torna público que encontra-se aberta em seu setor Compras e Licitação, licitação na Modalidade Pregão Presencial. Encerramento no Dia 04 de Agosto de 2015 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no setor de Compras e Licitação do SAME/FM, onde poderá ser retirado bastando trazer mídia gravável ou pen drive. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Tel/Fax (11) 4488-1869.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015, PROCESSO Nº 1.988/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos e disponibilização de sistema de informática para gerenciamento de rotinas, em estabelecimento de saúde e atividades correlatas, conforme especificações e demais exigências contidas nos anexos que fazem parte integrante do Edital. O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, Autarquia Municipal com sede a Rua 1º de Janeiro nº 181 Jardim São José, Francisco Morato/SP, torna público que encontra-se aberta em seu setor Compras e Licitação, licitação na Modalidade Pregão Presencial. Encerramento no Dia 10 de Agosto de 2015 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no setor de Compras e Licitação do SAME/FM, onde poderá ser retirado bastando trazer mídia gravável ou pen drive. Qualquer informação poderá ser obtida pelo Tel/Fax (11) 4488-1869.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015, PROCESSO Nº 1.993/2015. Objeto: Aquisição de Veículos 0km, conforme especificações e demais exigências contidas nos anexos que fazem parte integrante do Edital. O Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato – SAME/FM, Autarquia Municipal com sede a Rua 1º de Janeiro nº 181 Jardim São José, Francisco Morato/SP, torna público que encontra-se aberta em seu setor Compras